

sítio da internet do Agrupamento de Escolas /Escola não agrupada (<http://www.agrup-couto-cucujaes.rcts.pt>), bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, pela Direcção Regional de Educação do Norte.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas/Escola não agrupada Agrupamento Vertical de Escolas de Couto de Cucujães, sendo dele dada notícia no Aviso publicado pela Direcção Regional de Educação do Norte, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Vila de Cucujães, 10 de Setembro de 2010. — A Directora, *Rosa Gabriela Cabrita Reis*.

203682547

Agrupamento de Escolas de Dairas

Aviso n.º 18386/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 7 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 20 de Dezembro de 2010) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de Dairas. O período de trabalho diário para dois postos de trabalho é de quatro horas, para um posto de trabalho é de três horas e para quatro postos de trabalho é de duas horas, pagas de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento e na página da Internet (www.eb23-dairas.rcts.pt).

13 de Setembro de 2010. — O Director, *Nelson da Silva Martins*, professor.

203686435

Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa

Aviso n.º 18387/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e tempo parcial (até 31 de Dezembro de 2010), na categoria de assistente operacional, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa. O período de trabalho diário é de quatro horas, pagas de acordo com a legislação em vigor.

Santa Maria da Feira, 13 de Setembro de 2010. — O Director, *António Fernando Lemos Carneiro de Almeida*.

203686224

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico João Gonçalves Zarco

Declaração de rectificação n.º 1913/2010

Considerando que, pelo meu aviso n.º 118691/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 22 de Outubro de 2009, homologuei a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista o exercício

de funções em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que o referido aviso foi publicado sem referir a data a que o contrato produz efeito;

Determino o aditamento, ao meu aviso n.º 18691/2009, da data do contrato de trabalho em funções públicas produz efeito a partir de 1 de Setembro de 2009, data em que o trabalhador inicia a actividade, durante por tempo indeterminado.

13 de Setembro de 2010. — O Director, *José Alberto de Queirós Ramos*.

203686565

Agrupamento Vertical de Escolas Santos Simões

Declaração de rectificação n.º 1914/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 17826/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 9 de Setembro de 2010, rectifica-se que onde se lê, no n.º 1, «31/12/2010» deve-se ler «17/12/2010».

13 de Setembro de 2010. — O Director, *Benjamim Paulo da Costa Sampaio*.

203685496

Escola Secundária Serafim Leite

Aviso n.º 18388/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora da Escola Secundária Serafim Leite, de 10/09/2010, no uso das competências que lhe foram concedidas pelo Coordenador da Equipa de Apoio às Escolas de Entre Douro e Vouga, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta Escola até 31 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCR), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Escola Secundária Serafim Leite, sita na Rua Manuel Luís da Costa, 3700-179 São João da Madeira.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de assistente operacional.

5.1 — Ref. A — 3 (três) postos de trabalho, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;